

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 086/2010

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010 ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010.

LUIZ WESSLER, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA

ARTIGO 1º. - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público dos Cargos de: Assistente Social, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Instrutor de Educação Física, Professor, Agente Operacional – I – Gari (masculino) e Operador de Máquinas, conforme Edital de Concurso Público nº. 012/2010 – que divulga o Resultado Final Geral das Prova Objetiva, Prova de Títulos, Prova Prática e Classificação Geral, publicado pela Comissão Especial de Concurso Público no Órgão Oficial do Município, **JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE** de Paranaíba, na edição nº. 15.584, página 020 de 17 de abril de 2010.

ARTIGO 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL